



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6145 - Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, pelo período de 07 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, da Portaria nº 492, de 01/11/2019, que dispensou LAURO MARINO WOLLMANN, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), matrícula nº 259588, do registro eletrônico de efetividade, através da Portaria 533, de 11/12/2019 (Processo 19.0.000122493-2).

DISPENSA GILBERTO BUJAK, matrícula 723414, dos encargos de Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, e DESIGNA LUCIANE MARQUES RACHE, matrícula 1474383, Secretária-Adjunta, para exercer os encargos de Secretária Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 11/12/2019, através da Portaria 532, de 11/12/2019 (Processo 19.0.000121981-5).

MODIFICA a Portaria 449, de 07/10/2019, divulgada na edição 6100 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 08/10/2019, que designou os membros da Força Tarefa para atuação na sede do IMESF, para designar MATEUS DE FARIAS KLEIN, matrícula 1139690, em substituição a RENATO JOSE RAMALHO ALVES, matrícula 1448617, ambos da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a contar de 28/10/2019, através da Portaria 531, de 09/12/2019. (Processo 19.0.000117692-0)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/10/2019, em relação a EDUARDO OLIVEIRA SALINES DUARTE, 1279165/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3345 de 21/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/08/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8997756 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000125153-0).

CONVOCA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/11/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8898110 de 28/11/2019 (Processo 19.0.000134108-4).

CONVOCA EDUARDO OLIVEIRA SALINES DUARTE, 1279165/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8997725 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000125153-0).

CONVOCA EDUARDO DA SILVA VALENTI, 1507575/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9003566 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000145518-7).

CONVOCA TALITA CARRARO SUSINI, 1507680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8994605 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000142816-3).

CONVOCA FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/11/2019 a 09/12/2019, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8998802 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000145208-0).

CONVOCA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 01/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8943939 de 04/12/2019 (Processo 19.0.000132262-4).

CONVOCA MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9016044 de 10/12/2019 (Processo 19.0.000146535-2).

CONVOCA JADIR XAVIER CAMPELO, 271254/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/12/1991, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8993313 de 09/12/2019 (Processo 19.13.000007657-2).

CONVOCA VINICIUS CASSOL DA ROSA, 984659/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/12/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 9013978 de 10/12/2019 (Processo 19.0.000145643-4).

CONVOCA INGRID SCHNEIDER, 963061/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8997511 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000138306-2).

DESIGNA GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000985, a contar de 03/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8997213 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000144422-3).

DESIGNA MAREILA DA SILVA SOARES, 1117203/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1000587, a contar de 11/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8992222 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000140062-5).

DISPENSA LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000985, a contar de 03/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8997199 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000144422-3).

DISPENSA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42700006, vaga 1002798, a contar de 04/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8993621 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000141197-0).

DISPENSA CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ, 871191/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Bom Jesus/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18516003, vaga 1002389, a contar de 19/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8997773 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000145175-0).

DISPENSA MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Agente de Planejamento Setorial, 11150038, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, vaga 1002735, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8991779 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000142205-0).

DISPENSA DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1000587, a contar de 11/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8992078 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000140062-5).

EXONERA, a pedido, EVELISE LIRIO OLIVEIRA, 1111710/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/12/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8998158, de 09/12/2019 (processo 19.0.000145758-9).

EXONERA EMMANUEL DA ROSA DILLENBURG, 1449516/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001962, a contar de 06/12/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9009494, de 10/12/2019 (processo 19.0.000146110-1).

EXONERA JOSÉ CAETANO TURATTI OST, 968514/1, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002026, a contar de 27/11/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8991624, de 09/12/2019 (processo 19.0.000140693-3).

EXONERA ANAJARA FIEDLER LOPES, 1401491/1, do cargo em comissão de Gerente de Parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001741, a contar de 25/11/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8991829, de 09/12/2019 (Processo 19.0.000139385-8).

MODIFICA, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 8682317 de 07/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/11/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data, que passa a ser a contar de 03/12/2019 e não como constou, através da Portaria 8943937 de 04/12/2019 (Processo 19.0.000132262-4).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8992252 de 09/12/2019 (Processo 19.0.000100459-2, autorizado em 06/12/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LETICIA PADILHA PEREIRA	54º Negro (518º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 16/12/2019, às 10 h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8982801 de 06/12/2019. (processo 19.0.000115268-0, autorizado em 27/11/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DEBORAH RIBEIRO DA FONTOURA	183º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 13/12/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
WILMA GRACIELA KARSBURG VIANA	184º geral	
FERNANDA PEREIRA GIL	185º geral	
DESIRÊE SPANHOL FERNANDES	186º geral	
VITOR MANOEL CANUTO FERNANDES	55º Negro (523º geral)	

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9020825 de 10/12/2019. (processo 18.0.000088913-6, autorizado em 21/10/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CALEU DOMINGUES NUNES	187º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 19/12/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9021198 de 10/12/2019 (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNA LORENZATO DOS SANTOS	188º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 06/12/2019, às 15h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
RODRIGO BATISTA MACHADO	189º geral	

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9021376 de 10/12/2019 (Processo 19.0.000100459-2, autorizado em 05/11/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VANEILA BUASZIK	190º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 06/12/2019, às 15h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES, 926660/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, 34526007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, VANESSA RAMOS DA ROSA, 533650/8, por motivo de férias, no período de 25/11/2019 a 09/12/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8998791, de 09/12/2019 (processo 19.0.000145208-0).

NOMEIA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, Diretor de Divisão, 11260015, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002818, durante o impedimento do titular, **CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA**, 91513/01, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 01/11/2019 a 02/12/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8943928, de 04/12/2019 (Processo 19.0.000132262-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata **VANESSA ELISA JANTSCH**, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 158º geral, a Portaria 8756035, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9020763 de 10/12/2019 (processo 18.0.000088913-6, autorizado em 21/10/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata **LUCIANA RAMALHO RODRIGUES**, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 180º geral, a Portaria 8925014, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 9021082 de 10/12/2019 (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata **LUIZA FEDATTO VIDAL**, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 162º geral, a Portaria 8757459, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9021138 de 10/12/2019 (processo 19.0.000080370-0, autorizado em 25/09/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato **FABIANO TURMINA**, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 153º geral, a Portaria 8660152, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 9021363 de 10/12/2019 (processo 19.0.000100459-2, autorizado em 05/11/2019).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores **LAURO MARINO WOLLMANN**, 259588/7, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART; **FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, 498613/4, Vice-Presidente do TART; **GAMALIEL VALDOVINO BORGES**, 286592/6, Coordenador-Adjunto da 1ª Câmara do TART; **EDSON WOHLERT**, 358475/4, Coordenador-Adjunto da 2ª Câmara do TART e **FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA**, 1164830/1, Representante do Gabinete do Secretário, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o propósito de avaliar o preenchimento dos requisitos exigidos dos candidatos que concorrem à vaga de conselheiro do TART para o biênio 2020/2022, indicados pelas entidades que integram aquele Tribunal, e elaborar até 27/12/2019, lista sugestiva com indicação da ordem preferencial de nomeação dos candidatos para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 19 do art. 5º do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 9024985, de 11/12/2019 (processo 19.0.000145804-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 103 de 05/11/2019, que designou **GIOVANE RODRIGUES DA SILVA**, 1271822/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador Administrativo-Financeiro, 11170017, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo **PAULO RICARDO RAMA**, 381886/1, Administrador, ES101NS, por motivo de o substituto ter sido designado para outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006. Através da Portaria 137 de 11/12/2019 (Processo 19.0.000115390-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor **JAIR MONTEIRO MARROS**, 976791, como Fiscal de Contrato, e a servidora **DENISE RADETSKI**, 367725, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa **CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 9028748 de 11/12/2019 (Processo 18.0.000061280-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 7964138 de 27/08/2019, que deu posse aos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho/SMDSE – Biênio 2019/2021, publicada em 11/09/2019, quanto à data de posse dos membros constando 28 de dezembro de 2018, passando a contar de 27 de agosto de 2019, pelo prazo de dois anos a partir desta data, e excluindo, a pedido, a servidora **ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO**, matr. 1287290, Titular Eleita, atribuindo-se o exercício da Presidência desta Comissão ao servidor **LUCIANO LIRA MENDES**, Titular Eleito, matr. 1297910 e excluindo o servidor **DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA**, Titular Eleito, matr. 437570, por ter retornado à Secretaria de origem, passando a servidora **ANA LUCIA VAZ DIAS**, Matr. 48316601, a ser Titular Eleita, conforme prevê o Decreto 18.158/13, Art. 14, Parágrafo Único, através da Portaria 9026056, de 11/12/2019. (Processo 18.0.000090263-9)

CONCEDE, a **SÉRGIO RICARDO SANTOS JUNIOR**, 127979/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Esporte, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2019, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 9009796, de 10/12/2019 (processo 19.0.000126646-5).

DESIGNA a servidora **DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA**, matrícula 1155474, como Presidente da Comissão Sindicante e para secretariar os trabalhos os servidores **MARIANE ROSA RANGEL**, matrícula 115083901 e **JOÃO HENRIQUE NARCISO DOS SANTOS**, matrícula 1372203, com base na Lei complementar nº. 133 de 31/12/1985, para apuração dos fatos narrados no Processo nº. 18.0.000029196-6, no

prazo de 60 dias, através da Portaria 9027007 de 11/12/2019 (Processo 18.0.000029196-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 8º do Decreto nº 19.736, de 2 de maio de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 20.406, de 26 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19.0.000130594-0, o Grupo de Trabalho Executivo, com o objetivo de analisar e avaliar os produtos apresentados no âmbito do Edital de PMI n. 01/2018, referente aos estudos para requalificação, manutenção e operação do Mercado Público Central de Porto Alegre, sob coordenação da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, com validade até 31 de dezembro de 2020, sendo composto pelos servidores dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE: PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 14888640-1, titular; e FELIPE VOLCATO RUPPENTHAL, matrícula 105578-0, suplente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE: DENIS HELFER CARVALHO, matrícula 136795-1, titular; MONIQUE RAUPP SILVA, matrícula 105578-0, suplente; Secretaria Municipal de Cultura – SMC/EPACH: RONICE GIACOMET BORGES, 164140-021417223, titular; Secretaria Municipal de Fazenda: PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, matrícula 1036114, titular; e LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247, suplente. Através da Portaria 24 de 09/12/2019. (Processo 19.0.000130594-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA SILVIA LUCAS WORTMANN, matrícula 1037307/03 como ordenadora de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/01/2020 a 10/02/2020 por meio da Portaria 454, de 11/12/2019. (Processo 19.0.000146631-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1434 de 04/11/2016, excluindo a representação de SIMONE NUNES AVILA, 37242301, como representante da Coordenação de Atenção à TB/ IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde, e designando ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, matrícula 25311202 como representante da Coordenação de Atenção à TB/ IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde, assim como os demais membros aqui designados, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215802 e CHRISTIANE NUNES DE FREITAS matrícula 42183502, como representantes da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (ASSEPLA), PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, matrícula 50307403 como representante da Equipe de Eventos Vitais/DGVS, FERNANDA VAZ DORNELES, matrícula 105194601 como representante da Equipe de Doenças Transmissíveis/DGVS e PAULO BEHAR, como representante do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e Hospital Nossa Senhora da Conceição como representantes do Grupo Técnico de Análise da Investigação do Óbito por Aids do Município de Porto Alegre, como parte integrante do Comitê de Mortalidade por Aids, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo a Lei 11.425 de 22/04/2013, pela Portaria 1418 de 11/12/19 (Procempa 19.0.000126368-7).

AUTORIZA ANDREIA POLANCZYK WELTER, 370761/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, dia 14/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1360, de 09/12/2019 (processo 19.0.000030686-2).

DESIGNA ELAINE MARIA RIEGEL, 58593501, Técnico de Enfermagem, ELISIANE CRISTINA DA SILVA, 94316, Auxiliar de Serviços Gerais, ANA PAULA DOS SANTOS HOSTYN, 106676501, Auxiliar de Saúde Bucal, ANA RITA FREITAS DA SILVA, 4260066, Auxiliar de Enfermagem, ANAURA BALDO DE MARQUES, 30719402, Assistente Administrativo, VALDECIR BARELLA, 65796003, Assistente Administrativo, PEDRO CLÁUDIO DOS REIS PANDOLFO, 116769302, Assessor Técnico, como membros a comporem Comissão de Inventário de Materiais, exercício 2019, cujo levantamento será efetuado no almoxarifado da Equipe de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09/12/2019 à 13/12/2019, conforme Portaria 1413/2019 (Processo 19.0.000145063-0).

DESIGNA MARCELE OSORIO RIZZATTI, 820699/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Equipe de Oftalmologia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501152, substituindo LETICIA PLETSCHE, 370657/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 30/01/2020 a 13/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1410 de 10/12/2019 (Processo 19.0.000001435-7).

DESIGNA os servidores ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 25311202, como Presidente, FERNANDA VAZ DORNELES, 105194601, como Vice-Presidente e LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76512801, como Secretária, para juntos comporem a Coordenação do Comitê Municipal de Mortalidade por Aids, da Secretaria Municipal de Saúde, pela Portaria 1312 de 11/12/2019 (Processo 19.0.000126368-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, matrícula 30437.5 e ROBERTO CARUSO BEZERRA, matrícula 111100.0, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 62718/2016 junto ao SAMU-SMS, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA., CNPJ Nº 07.044.304/0001-08, cujo objeto é a intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS de serviços, através da Portaria 1374/2019, de 11/12/2019. (processo 17.0.000055393-0).

DESIGNA PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515023, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 05/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1417 de 11/12/2019 (Processo 19.0.000095205-5).

DESIGNA os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e representantes dos serviços contratualizados para gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, no âmbito do Município de Porto Alegre, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, conforme quadro abaixo, através da Portaria 1419, de 12/12/2019 (Processo 19.0.000117784-5)

Órgãos representados	Representantes
SMS - CMU	MARCELA BOTTA, Medico Especialista, 887587/03 - TITULAR
	ROIBISON PORTELA MONTEIRO, Enfermeiro, 1049860/01- SUPLENTE
SMS – NFSASSIST	RUTH ALVES DE ÁVILA, Assistente Social, matrícula 561293/01 - TITULAR
	CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Administradora, 1114590/02 – SUPLENTE
SPDM - OSC	GISLAINE OLIVIERA AUGUSTO DE LIMA - TITULAR
	AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA – SUPLENTE
CMS	MARIA INÊS BOTHONA FLORES - TITULAR
	MARIA LETÍCIA DE OLIVIERA GARCIA - SUPLENTE

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NADIA MARIA BEGOTTO, 22357.0/2 Médico Especialista ES-1.01.ESM da Unidade de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Bom Jesus/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 1010, de 11/12/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, a REGINA ROCHA BARBOSA, 45931.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 do Ambulatório Básico do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade 1e grau médio (20%), no período de 20/11/2002 a 31/10/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 52/2001 Auxiliar de Enfermagem/Coordenação Enfermagem/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 1011, de 11/12/2019, regularização (19.0.000127920-6).

CONCEDE, a REGINA ROCHA BARBOSA, 45931.0/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 1012, de 11/12/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE, a MARCIA QUEIROZ MULLER, 37229.0/1 Médico Especialista ES-1.01.ESM da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 1014, de 11/12/2019 (processo 19.0.000127920-6).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 26/04/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2016 Complementar/Atividade de Coletador/Equipe Coletadores/Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/03/2016, através da Portaria 1017, de 11/12/2019 (processo 19.0.000058627-0).

Matrícula	Nome	Cargo
97539.7/1	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas
55053.2/1	CLAUDIA MEDEIROS CARDOSO	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas
50027.9/2	MARLI INES DA SILVA	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019 em relação a NADIA MARIA BEGOTTO, 22357.0/2 Médico Especialista ES-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 199, de 14/04/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1009, de 11/12/2019 (processo 19.0.000127920-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019 em relação a MARCIA QUEIROZ MULLER, 37229.0/1 Médico Especialista ES-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 503, de 01/06/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1013, de 11/12/2019 (processo 19.0.000127920-6).

FAZ CESSAR, a contar de 26/04/2019, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1016, de 11/12/2019 (processo 19.0.000058627-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
97539.7/1	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	816, de 06/11/2009
55053.2/1	CLAUDIA MEDEIROS CARDOSO	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	349, de 12/05/2003
50027.9/2	MARLI INES DA SILVA	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas	542, de 11/09/2013

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/01, efetivo, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/DT, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de Visita Técnica na Planta Piloto de Tratamento de Lodo de Esgotos, na cidade de Canoas-RS, no dia 10 de dezembro do corrente ano, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1914 de 10/12/2019 (processo 19.10.000011314-0). **REPUBBLICAÇÃO**

FORMALIZA AUSÊNCIA de RAUL OLIVEIRA ROSA, 710201/02, efetivo, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/DT, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de Visita Técnica na Planta Piloto de Tratamento de Lodo de Esgotos, na cidade de Canoas-RS, no dia 10 de dezembro do corrente ano, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1915 de 10/12/2019 (processo 19.10.000011314-0). **REPUBLIÇÃO**

FORMALIZA AUSÊNCIA de ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/01, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/GATE/DT, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de Visita Técnica na Planta Piloto de Tratamento de Lodo de Esgotos, na cidade de Canoas-RS, no dia 10 de dezembro do corrente ano, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1916 de 10/12/2019 (processo 19.10.000011314-0). **REPUBLIÇÃO**

FORMALIZA AUSÊNCIA de ROGERIO LUIZ CAMILLO, 702370/02, efetivo, da Equipe de Monitoramento Ambiental/GATE/DT, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de Visita Técnica na Planta Piloto de Tratamento de Lodo de Esgotos, na cidade de Canoas-RS, no dia 10 de dezembro do corrente ano, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1917 de 10/12/2019 (processo 19.10.000011314-0). **REPUBLIÇÃO**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, da Equipe de Obras Eletromecânicas, como Presidente, LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, da Equipe de Obras Eletromecânicas, e ANA AVALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, da Coordenação de Obras, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Aquisição de conjunto unidades de bombeamento EBAT Cristiano Fischer, com instalação", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1920 de 10/12/2019 (processo 17.10.000004683-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 67943.7/01, Assistente Social, ES.4.06.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 492, de 10/12/2019 (processo 19.17.000004741-5).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa, AA.4.04.06, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 493, de 10/12/2019 (processo 19.17.000004735-0).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5/01, Socióloga, ES.4.13.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 494, de 10/12/2019 (processo 19.17.000005733-4).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a VALESCA RONCATO, 115082.0/01, Engenheira, ES.4.10.NS, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 489, de 09/12/2019 (processo 17.10.000001930-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA, 641409, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9 – Conclusão Final, sub item – Seções e Capatazias, do Laudo 023/2018 da DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9002758 de 09/12/2019 (processo 19.17.000001630-7).

CONCEDE, a JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, 657545, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final, subitem 8.3.1 – Unidade de Triagem e Compostagem, do Laudo nº 20 da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9002839 de 09/12/2019 (processo 19.17.000004896-9).

CONCEDE, a PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO, 631325, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9, conclusão final, subitem seções e capatazias do LAUDO 023/2018 da DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9010660 de 10/12/2019 (processo 19.17.000004709-1).

CONCEDE, a BENEDITO DZIECYNI TONETTE, 642920, Operário Especializado deste Departamento, a contar de 02/05/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 8 – Conclusão Final, subitem 8.3.1 – Unidade de Triagem e Compostagem, do Laudo nº 20 da Divisão de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9010374 de 10/12/2019 (processo 19.17.000004892-6).

CONCEDE, a VALMIR SILVA FRANCO, 650680, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9 – Conclusão Final, sub item – Seções e Capatazias, do LAUDO 023/2018 da DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 9010879 de 10/12/2019 (processo 19.17.000001834-2).

CONVOCA FELIX BUAVA KILA, 661627, Gari deste Departamento, a contar de 04/12/2019, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 9010493 de 10/12/2019 (processo 19.17.000005067-0).

DESIGNA FELIPE ALMEIDA TRAVESSAS, 658719, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada do Serviço de Fiscalização - 1.3.1.6, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ANDRE ROMAN MARINHO, 558257, Agente de Fiscalização por impedimento legal do titular, de 04/12/2019 à 23/12/2019, através da Portaria 9002910 de 10/12/2019 (processo 19.17.000005034-3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 563, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 833, de 11/12/2019 (Processo 18.13.000000923-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ELIANA BELLINI PINTO	1º PcD (149º Geral)	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.

REGULARIZA o avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 832, de 10/12/2019 (Processo 19.13.000007580-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	EFEITOS PECUNÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	658033/04	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	02	05/11/1997	-	REVISÃO
CONCEDE	658033/04	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	03	03/01/2000	-	REVISÃO

REGULARIZA a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 834, de 11/12/2019 (Processo 19.13.000007580-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONCEDE	658033/03	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	01/03/1996	REVISÃO
CONCEDE	658033/04	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	05/11/1997	REVISÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSÉ ALBINO OSTROVSKI FRAGA, 63171.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 22/11/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 320 de 05/12/2019 (Processo 19.13.000008266-1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/01/2017, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) CELIA MARIA MOISES, matrícula 13757, falecido em 26/01/2017, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.D.10-0, com carga horária de 30 horas, Inativo(a) da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço com provento integral, conforme Ato 1163, de 11/09/1984, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/07/1958, no valor total mensal de , correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), com implementação em folha de pagamento a contar de 01/12/2019, sem retroativos, em face de decisão judicial transitada em julgado em 30/10/2019, pelo processo 9037928-71.2017.8.21.0001, da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro de Porto Alegre e de acordo com a orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, à razão de: 100% ao pensionista EMMANOEL DOS SANTOS SCHULTZ, matrícula 13757, data-fim 01/04/2023, CPF 047.560.870-43, menor sob guarda, no valor de. Observações (revisão de provento/outros): Referência 'C' - Ato 1520, de 26/06/1986 (BP 122/86); Avanço Trienal - BP 170/87 (processo 001.036111.87.2); Referência 'D' - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); GIA - Ato 1516, de 19/10/1992, modificado pelo Ato 1514, de 09/08/2002 (processo 001.036701.91.2); GIA Média das FG's 2, 4 e 6 - Processo Judicial 1.05.0295014-9, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (processo 001.047213.96.5). Os valores retroativos serão adimplidos em eventual execução judicial. CPF do(a) ex-servidor(a): 203.022.230-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 278 07, através da Portaria 1699, de 11/12/2019 (processo 18.0.000034244-7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004987-7 - DEFERE, em relação à JUCELI AMALIA BEGOSSI, 534630/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3313 dias = 09 anos, 28 dias.

Hospital São João Batista – 04/03/1991 a 31/03/1995;

União Brasileira de Educação e Assistência – 08/06/1995 a 21/07/1998;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A – 22/07/1998 a 07/06/2000.

Processo 19.13.000004930-3 - DEFERE, em relação à CARLA GIOVANA ROSA DUARTE, 279599/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 924 dias = 02 anos, 06 meses, 14 dias.
Creche Berçário e Recreação Dente de Leite LTDA – 03/07/1989 a 23/02/1990.
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 28/02/1990 a 20/01/1992.

Processo 19.13.000004972-9 - DEFERE, em relação à ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA, 253033/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2795 dias = 07 anos, 08 meses.
Ruth Moos – 01/02/1974 a 25/03/1974.
Retificadora Motores Tuiuti LTDA – 29/04/1974 a 18/06/1974.
Destaque Foto Publicidade LTDA – 01/07/1975 a 30/06/1976.
Gráfica Silveira LTDA – 21/08/1976 a 01/03/1977.
Ruth Gombia Berg – 10/03/1978 a 30/04/1978.
Saut Representações LTDA – 08/01/1979 a 01/05/1979; 16/07/1979 a 04/03/1980.
Clínica Santa Thecla Sociedade Simples LTDA – 11/11/1982 a 04/05/1983.
Policlínica Central LTDA - Em Liquidação Extrajudicial – 23/07/1984 a 30/04/1985.
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. – 01/05/1985 a 28/10/1988.

Processo 19.13.000004955-9 - DEFERE, em relação a THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO, 160274/5, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3692 dias = 10 anos, 01 mês, 12 dias.
HSC Comercio, Representações e Serviços Ltda – 10/02/1997 a 13/02/1997;
Educarte – Escola de Educação Infantil Ltda – 26/04/2002 a 31/01/2005; 13/03/2007 a 13/07/2010; 17/09/2012 a 31/12/2014; 01/04/2015 a 30/04/2015
Eneida Becker – Escola Infantil e de Ensino Fundamental – 02/08/2010 a 01/10/2010;
Escola de Educação Infantil Castelo das Letras Ltda – 02/10/2010 a 19/03/2012.

Processo 19.13.000005078-6 - DEFERE, em relação a ROIBISON PORTELA MONTEIRO, 1049860/1, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4071 dias = 11 anos, 01 mês, 26 dias.
Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo – 23/08/1999 a 20/03/2001;
Poli Serviços Uruguiana Ltda – 08/08/2001 a 30/10/2002;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 14/11/2002 a 17/03/2011.

Processo 19.13.000005120-0 - DEFERE, em relação a CARLOS OSCAR KIELING, 296408/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2774 dias = 07 anos, 07 meses, 09 dias.
Ki Painel S A Indústria e Comércio – 01/03/1983 a 28/12/1984;
Cope & Cia Ltda – 03/06/1985 a 01/06/1986;
Associação Congregação de Santa Catarina – 01/05/1995 a 02/03/1996;
Empregador não informado pelo INSS – 01/05/1993 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 30/04/1995; 03/03/1996 a 12/03/1998.

Processo 19.13.000005188-0 - DEFERE, em relação a SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840/3, agente de fiscalização, FV10107, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4092 dias = 11 anos, 02 meses, 17 dias.
Vídeo Tape Representações Ltda – 03/07/1989 a 30/03/1990;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 01/04/1997 a 02/12/1997;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 15/01/1998 a 12/05/1998;
Kantina Refeições Industrial Ltda – 01/08/2003 a 27/04/2004;
Empregador não informado pelo INSS – 01/10/1987 a 30/09/1988; 01/11/1988 a 30/04/1989; 01/04/2005 a 29/02/2008; 01/04/2008 a 23/07/2012.

Processo 19.13.000004971-0 - DEFERE, em relação à NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 276434/3, arquiteto, ES102NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 225 dias = 07 meses, 15 dias.
Itaquiter Empreendimentos Turísticos LTDA – 01/01/1987 a 28/02/1987.
Dunas Praia Hotel LTDA – 01/01/1988 a 29/02/1988; 01/01/1989 a 28/02/1989.
R Nascimento Companhia LTDA – 10/01/1991 a 19/02/1991.

Processo 19.13.000004977-0 - DEFERE, em relação a JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 917 dias = 02 anos, 06 meses, 07 dias.
Ecco Serviços Gerais LTDA – 22/03/1989 a 08/05/1989.
Centrocópias Duplicações e Microfilmes LTDA – 09/05/1989 a 29/06/1989.
Pramaq Industria Comercio Representações e Importações LT – 04/12/1991 a 02/03/1994.

Processo 19.13.000004997-4 - DEFERE, em relação à LUCIANA MARQUES LIMA CONCEIÇÃO, 944297/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1846 dias = 05 anos, 21 dias.
Escola de Ensino Fundamental Castro Alves LTDA – 01/02/1990 a 28/03/1995.

Processo 19.13.000005117-0 - DEFERE, em relação à VICENTE DE PAULA GENTIL, 301763/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4095 dias = 11 anos, 02 meses, 20 dias.
Kartro S.A Importadora e Distribuidora – 16/06/1977 a 31/12/1982.
Empregador não informado pelo INSS – 01/01/1985 a 30/04/1985; 01/01/1987 a 31/10/1987; 01/07/1988 a 31/05/1990; 01/07/1990 a 02/02/1993.

Processo 19.13.000005139-1 - DEFERE, em relação à INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ, 326735/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1074 dias = 02 anos, 11 meses, 14 dias.
Mesbla S.A. – 16/11/1982 a 30/04/1983.
Associação Portuguesa de Beneficência – 09/09/1983 a 23/04/1984.
Comercial Matilusa LTDA – 01/09/1986 a 29/04/1988.
Commerce Desenvolvimento Mercantil LTDA – 15/06/1988 a 29/08/1988.

Processo 19.13.000005134-0 - DEFERE, em relação à NORMA REJANE COSTA SALDANHA, 477956/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1012 dias = 02 anos, 09 meses, 12 dias.
Associação Liga de Amparos aos Necessitados – 26/03/1986 a 10/05/1986.
Instituto Espírita Dias da Cruz – 14/07/1986 a 15/05/1987.
Associação Beneficente Santa Zita de Lucca – 18/05/1987 a 16/07/1987.
Federação de Bandeirantes do Brasil – 03/04/1990 a 31/01/1991.
Creche Vitalidade LTDA – 02/05/1991 a 31/12/1991.
Tânia Regina Felix Mendes – 02/05/1996 a 30/06/1996.

Processo 19.13.000005096-4 - DEFERE, em relação a SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA, 546292/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2761 dias = 07 anos, 06 meses, 26 dias.
Cetenge Engenharia S/C LTDA – 16/01/1984 a 31/08/1986;
Escola Amigos do Verde LTDA – 08/04/1991 a 16/12/1991;
Tela Mágica Eventos LTDA – 01/02/1996 a 02/04/1997;
Empregador não informado pelo INSS – 01/10/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 31/10/2002.

Processo 19.13.000005026-3 - DEFERE, em relação a LADI VIVIANA CASTELLI, 550787/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3241 dias = 08 anos, 10 meses, 21 dias.
Indústria de Calçados São Jorge LTDA – 01/10/1986 a 22/05/1987;
Transportadora Trevisan LTDA – 01/04/1989 a 23/02/1990;
Imagal Indústria de Madeiras Gasperin LTDA – 05/03/1990 a 31/08/1990;
Gasperin Florestal e Industrial LTDA – 01/09/1990 a 06/09/1991;
Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura – 28/01/1994 a 26/02/1996;
Banco do Brasil SA – 20/08/2001 a 30/12/2002;
Empregador não informado – 01/09/1991 a 31/12/1991 e 01/10/1996 a 31/10/1998.

Processo 19.13.000005022-0 - DEFERE, em relação a CARLA CRISTIANE DE SOUZA, 1138308/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2865 dias = 07 anos, 10 meses, 10 dias.
Creche e Berçário Bebê Conforto LTDA – 01/03/2000 a 04/09/2000;
Eneida Becker-Escola Infantil e de Ensino Fundamental – 05/09/2000 a 04/09/2001;
Escola Maternal e Jardim de Infância Carrossel Recanto – 01/02/2002 a 21/12/2007;
Mara Rozane Bettenga Debus – 22/12/2007 a 26/03/2008;
Creche Berçário e Recreação Baby House LTDA – 27/03/2008 a 06/06/2008.

Processo 19.13.000005094-8 - DEFERE, em relação à VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 332048/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1478 dias = 04 anos, 18 dias.
Banco Santander (Brasil) S.A – 01/04/1987 a 18/04/1991.

Processo 19.13.000005224-0 - DEFERE, em relação a ROSELENE DE PRADE GLASENAPP, 998300/1, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1736 dias = 04 anos, 09 meses, 06 dias.
Amic Assistência Médica Integrada LTDA – 01/04/1990 a 01/12/1991;
Amic Assistência Médica Integrada LTDA – 02/12/1991 a 31/12/1994.

Processo 19.13.000005131-6 - DEFERE, em relação a ANA CRISTINA LEITES SOARES, 455560/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3095 dias = 08 anos, 05 meses, 25 dias.
Rua Larga Adornos e Presentes LTDA – 12/01/1988 a 10/02/1988;
Carrefour Comércio e Indústria LTDA – 10/03/1988 a 21/06/1988 e 15/10/1992 a 02/03/1994;
Supermercados Real SA – 06/09/1988 a 21/11/1988;
Condomínio Edifício Verona – 02/10/1989 a 31/10/1989 e 20/11/1989 a 01/12/1989;
H.S.C. Comércio, Representações e Serviços LTDA – 26/12/1989 a 08/11/1991;
Tecnodata Sistemas em Informática LTDA – 08/09/1992 a 08/10/1992;
Carrefour Promotora de Vendas e Participações LTDA – 03/03/1994 a 31/03/1994;
Cotia Trabalho Temporário LTDA em recuperação judicial – 27/04/1994 a 02/05/1994;
Develop Comércio e Serviços de Informática LTDA – 01/08/1994 a 28/02/1995;

João Carlos Stolzenberg & Filhos LTDA – 06/03/1995 a 01/07/1995;
Feira da Fruta Alimentação LTDA – 01/08/1995 a 27/11/1995;
Lar Fabiano de Cristo – 03/05/1996 a 23/02/1999;
Associação Brasileira Cultural e Beneficente – 13/08/2001 a 07/12/2001.

Processo 19.13.000005138-3 - DEFERE, em relação a CLAUDIA BICCA MARZANO, 527911/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 366 dias = 01 ano, 01 dia.
Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre – 01/09/1989 a 01/09/1990.

Processo 19.13.000005232-0 - DEFERE, em relação a DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA, 392355/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2794 dias = 07 anos, 07 meses, 29 dias.
Ponfac S/A – 01/02/1999 a 26/03/1999.
Martins Andrade Sociedade Simples LTDA Comunicação – 23/01/2001 a 23/04/2001.
Globalcomm Comunicação e Marketing LTDA – 21/05/2001 a 12/08/2002.
Acesso Promoções e Eventos Eireli – 24/04/2003 a 24/05/2003.
MDS Objetos e Decorações LTDA – 11/08/2003 a 10/11/2006.
Associação Escola Panamericana de Porto Alegre – 02/01/2008 a 10/09/2010.

Processo 19.13.000005467-6 - DEFERE, em relação a MARIANA LEMOS RIBEIRO, 1299883/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 635 dias = 01 ano, 09 meses.
Empregador não informado pelo INSS – 01/03/2011 a 30/11/2012.

Processo 19.13.000005230-4 - DEFERE, em relação a TATIANA PASSOS DA SILVA, 399374/4, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 6143 dias = 16 anos, 10 meses, 03 dias.
Luva Serviços Temporários e Participações Societárias e – 01/11/1995 a 30/12/1995;
Atento Brasil S/A – 01/04/2001 a 20/04/2001;
Associação Dom Edmundo Luis Kunz – 01/11/2010 a 13/02/2012;
Empregador não informado – 01/07/1994 a 31/10/1995; 01/01/1996 a 31/07/1996; 01/09/1996 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 31/03/2001; 01/05/2001 a 31/03/2002; 01/05/2002 a 31/01/2004; 01/07/2004 a 31/03/2006 e 01/05/2006 a 31/10/2010.

Processo 19.13.000005279-7 - DEFERE, em relação a ERICA ANDREA FRITZEN COMPARSI, 364360/1, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 345 dias = 11 meses, 15 dias.
Escola de Educação Infantil Canto dos Anjos LTDA – 01/05/1995 a 09/04/1996.

Processo 19.13.000005251-7 - DEFERE, em relação a JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1828 dias = 05 anos, 03 dias.
Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A. – 01/07/1985 a 20/06/1988;
ACMA Participações LTDA – 20/10/1988 a 10/04/1989;
PT-Partido dos Trabalhadores Diretório Regional – 07/06/1989 a 30/09/1990;
Staff Veículos e Autopeças LTDA – 27/07/1992 a 24/10/1992.

Processo 19.13.000005120-0 - DEFERE, em relação a CARLOS OSCAR KIELING, 296408/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2774 dias = 07 anos, 07 meses, 09 dias.
Ki Painei S A Indústria e Comércio – 01/03/1983 a 28/12/1984;
Cope & Cia Ltda – 03/06/1985 a 01/06/1986;
Associação Congregação de Santa Catarina – 01/05/1995 a 02/03/1996;
Empregador não informado pelo INSS – 01/05/1993 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 30/04/1995; 03/03/1996 a 12/03/1998.

Processo 19.13.000005310-6 - DEFERE, em relação a GILMAR PENTEADO NUNES, 168972/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 725 dias = 01 ano, 12 meses.
C.L.A. Companhia Latino América de Engenharia – 28/05/1979 a 17/06/1980.
Embrav Empresa Brasileira de Vendas de Imóveis LTDA – 18/06/1980 a 02/02/1981; 01/02/1982 a 01/04/1982.
Instituto Gloria Tênis clube – 04/01/1985 a 27/02/1985.

Processo 19.13.000005258-4 - DEFERE, em relação a PEDRO PAULO CHAGAS CABREIRA, 110908/2, auxiliar de cozinha, AC10802, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 734 dias = 02 anos, 04 dias.
GBOEX – Grêmio Beneficente – 13/05/1981 a 29/07/1981;
Concel Confiança Centro Eletrônico Ltda – 18/04/1983 a 17/08/1983;
Maxservice Comercio e Serviços Ltda – 08/12/1987 a 22/01/1988;
Henke Participações e Negócios Ltda – 12/12/1988 a 14/01/1989;
Rudder Segurança Ltda – 04/04/1989 a 04/10/1989;
Box Print Ltda – 01/12/1989 a 27/06/1990;
Empresa de Mudanças Camiza Ltda – 01/11/1990 a 01/01/1991.

Processo 19.13.000005341-6 - DEFERE, em relação a MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS, 368250/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada

pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 731 dias = 02 anos, 01 dia, excluído o período colidente.
Associação Pestalozzi de Canoas – 01/03/1994 a 01/03/1996.

Processo 19.13.000005352-1 - DEFERE, em relação a ELISABETE DOS SANTOS COSTA, 1217950/1, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 5981 dias = 16 anos, 04 meses, 21 dias.
Promocional Rep Comerciais LTDA – 19/01/1987 a 13/03/1987;
Associação Portuguesa de Beneficência – 18/05/1999 a 31/07/1999; 01/09/1999 a 20/11/2003;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 21/11/2003 a 17/03/2014;
Empregador não informado – 01/06/1997 a 31/08/1997 e 01/10/1997 a 31/12/1998.

Processo 19.13.000005317-3 - DEFERE, em relação a DAIANE ESPÍNDOLA LEMOS, 1422979/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 5957 dias = 16 anos, 03 meses, 27 dias.
Luva Serviços Temporários e Participações Societárias e – 02/05/2001 a 04/01/2002.
Monttemp Mão de Obra Temporária LTDA – 18/03/2002 a 30/04/2002.
Marisa Lojas S.A. – 01/05/2002 a 07/11/2005.
União Brasileira de Educação e Assistência – 13/03/2006 a 07/06/2010.
Santa Casa de Misericórdia de Pelotas – 09/06/2010 a 10/03/2011.
Fleury S.A. – 06/04/2011 a 05/09/2012.
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. – 06/09/2012 a 12/04/2018.

Processo 19.13.000005268-1 - DEFERE, em relação a JOSE AIRTON DA SILVA, 531215/2, guarda municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1704 dias = 04 anos, 08 meses, 04 dias.
Servitec Serviços Técnicos e Representações LTDA – 10/01/1984 a 30/12/1984.
Rinaldi Incorporações e Administrações Imobil – 03/04/1987 a 01/06/1987; 12/08/1988 a 16/03/1989.
Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA – 19/06/1987 a 06/07/1987.
Andrade e Pospichil LTDA – 01/10/1987 a 20/07/1988.
Seg – Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S/A – 28/07/1989 a 28/08/1991.

Processo 19.13.000005332-7 - DEFERE, em relação a MARIA CECILIA PETRY MATZENBACHER, 367191/2, médico clínico geral, ES124EX, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2404 dias = 06 anos, 07 meses, 04 dias.
Empregador não informado pelo INSS – 01/01/1986 a 30/11/1988; 01/12/1989 a 31/07/1993.

Processo 19.13.000005389-0 - DEFERE, em relação a ADILSON SILVA DA SILVA, 247239/3, operador de máquinas, OP11604, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1450 dias = 03 anos, 11 meses, 25 dias.
Eleva Alimentos S/A – 21/10/1985 a 18/12/1987.
Viação Belém Novo LTDA – 06/01/1988 a 08/06/1989.
Cerâmica Padre Réus LTDA – 01/11/1989 a 24/03/1990.

Processo 19.13.000005572-9 - DEFERE, em relação a PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 763 dias = 02 anos, 01 mês, 03 dias.
STV Segurança, Tecnologia e Vigilância Patrimonial LTDA – 31/07/1992 a 10/03/1993.
Itaú Vida e Previdência S.A. – 01/06/1993 a 04/10/1994.
Securysystem Sistemas de Segurança LTDA – 05/10/1994 a 28/11/1994.

Processo 19.13.000005357-2 - DEFERE, em relação a DULCE FONTOURA VASCONCELOS, 531320/2, enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1877 dias = 05 anos, 01 mês, 22 dias.
Associação Beneficente Hospital Santo Antonio – 01/04/1976 a 05/11/1976;
Luiz Francisco Parentini Garcia – 08/11/1976 a 30/01/1978;
Associação Notre Dame – 15/05/1978 a 31/03/1979;
Erci Albina Ruviano Marzari – 02/09/1985 a 03/03/1986;
Proce. Jud. 50022488020174047121 – 01/10/1983 a 01/09/1985.

Processo 19.13.000005710-1 - DEFERE, em relação a ANA MARIA OLIVEIRA MONTI, 293997/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1349 dias = 03 anos, 08 meses, 14 dias.
Instituto Leo Kenner LTDA – 20/10/1986 a 31/01/1987.
Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia – 03/05/1989 a 01/10/1992.

Processo 19.13.000005731-4 - DEFERE, em relação a ANA LUCIA DA SILVA SANTOS, 544416/1, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 7849 dias = 21 anos, 06 meses, 04 dias.
Rede Riograndense de Emissoras Ltda – 11/02/1979 a 11/04/1980;
Massa Falida de J.H Santos S/A Comércio e Indústria – 18/08/1981 a 29/05/1982;
STA Sistemas e Técnicas de Automação Ltda – 19/07/1982 a 29/10/1982;
Hospital Fêmina S.A – 04/11/1982 a 28/10/1988;
Sanatório Belém – 06/06/1989 a 09/07/1989;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 10/07/1989 a 11/02/1990;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 23/02/1990 a 06/10/2002.

Processo 19.13.000005751-9 - DEFERE, em relação a ANTONIO CESAR MARINE DA SILVA, 1262033/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6241 dias = 17 anos, 01 mês, 06 dias.

Imobiliária Sarandi - Ltda - 03/08/1987 a 06/06/1990;

Tecnovilla - Sistemas Eletrônicos Ltda - 05/07/1990 a 01/03/1991;

Fundação Universitária de Cruz Alta - 11/03/1996 a 20/03/1998;

Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda - 21/03/1998 a 30/08/1999;

Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul - 11/10/2000 a 28/02/2002; 01/04/2002 a 04/04/2002;

Companhia Nacional de Escolas da Comunidade - 01/03/2004 a 10/08/2011; 23/02/2012 a 04/01/2013;

Empregador não informado - 01/05/2000 a 30/09/2000.

Processo 19.13.000005755-1 - DEFERE, em relação à IRENE HERTZ, 525835/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 593 dias = 01 ano, 07 meses, 18 dias.

João Diniz Silva - 01/03/1984 a 01/03/1984.

Meta Negócios Imobiliários - 01/04/1986 a 30/04/1986.

Seresta Produtos Alimentícios LTDA - 01/06/1986 a 18/03/1987.

Viscore - Comercio e Representações Es LTDA - 01/04/1987 a 30/09/1987.

Gilar Empreendimentos Imobiliários LTDA - 10/05/1988 a 08/08/1988.

Processo 19.13.000005699-7 - DEFERE, em relação a GISELE GALILEO BELL, 241389/1, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 989 dias = 02 anos, 08 meses, 19 dias, excluído o período colidente.

Jardim da Pituchinha Esc Mater J Infância e Recr LTDA - 16/06/1987 a 28/02/1990.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.000002156-4 - INDEFERE em relação a FRANCO MARTINS MARQUES, 651695, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000003748-7 - INDEFERE em relação a JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA, 645830, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000003670-7 - INDEFERE em relação a JOÃO LEONEL FLORES, 372060, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000007553-3 - DEFERE, em 09/12/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO TEIXEIRA, matrícula 73534.9/3, servidor aposentado, a contar de 01/11/2019.

Processo 19.13.000006711-5 - DEFERE, em 10/12/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, matrícula 238755, servidora aposentada, a contar de 01/12/2019.

Processo 19.13.000003942-1 - INDEFERE, em 09/12/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JORGE DE OLIVEIRA, matr. 12223.6/3, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000008080-4 - DEFERE, em 09/12/2019, em relação à ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2394 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 03/04/1995 a 20/12/1995

Autozanela Ltda - 01/09/1999 a 30/11/2004

Sudeste Transportes Coletivos Ltda - 23/07/2005 a 28/12/2005

Empregador não informado pelo INSS - 01/01/2005 a 28/02/2005.

Processo 19.13.000007987-3 - DEFERE, em 09/12/2019, em relação à LUCAS HOMEM NADLER, 1454021, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 951 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Gramado - 13/04/2016 a 23/11/2018

Processo 19.13.000007480-4 - DEFERE, em 27/11/2019, em relação à GUILHERME GUIMARAES DE FREITAS, 1469029, procurador da

Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3486 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Rio Grande do Sul Poder Judiciário – 01/03/2010 a 25/10/2010 e 26/10/2010 a 31/07/2017.

Fundação Educacional Machado de Assis – 01/08/2017 a 21/04/2019.

Per. Contr. Cnis 1 – 01/08/2008 a 31/12/2008.

Processo 19.13.000007724-2 - DEFERE, em 27/11/2019, em relação a PABLO DE MORAES PAIM, 1133063, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1678 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Pampa Telecomunicações e Eletricidade LTDA – 08/06/2004 a 18/07/2006;

M. Kruger Informações Cadastrais LTDA – 01/03/2007 a 02/10/2007;

Degustares Comercial de Alimentos Limitada – 17/11/2008 a 16/02/2009;

Arioste Schnoor – 02/05/2010 a 29/03/2011;

Probank S/A – 04/04/2011 a 24/07/2011;

Totalservice Eletrônica e Tecnologia LTDA – 12/12/2011 a 22/05/2012.

Processo 19.13.000007797-8 - DEFERE, em 02/12/2019, em relação a ANA LUCIA WURFEL, 778312, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6069 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Norte – 03/08/1987 a 30/11/1987;

Dimed S/A-Distribuidora de Medicamentos – 13/12/1990 a 13/08/1991;

Te K Comercial LTDA – 02/09/1991 a 17/10/1991;

Associação dos Servidores da Superintendência Regional – 18/10/1991 a 13/06/1996;

Centro de Assessoria Multiprofissional – 07/04/1997 a 30/11/2005;

Sociedade Educacional Vila Nova – 02/03/2009 a 15/05/2011.

Processo 19.13.000008098-7 - DEFERE, em 09/12/2019, em relação a SANDRA MARIA TASCA NUNES, 945241, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1704 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Antonio Vieira – 01/04/2005 a 22/12/2008;

Município de Porto Alegre – 01/04/2009 a 20/07/2009;

Colégio Leonardo Da Vinci LTDA – 01/03/2010 a 23/07/2010;

Empregador não informado – 01/08/2009 a 30/09/2009 e 01/11/2009 a 30/11/2009.

Processo 19.13.000008105-3 - DEFERE, em 09/12/2019, em relação a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650204, operador de radio transceptor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 207 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Tecorsul Representações e Serviços LTDA – 16/05/1987 a 12/12/1987.

Processo 19.13.000007835-4 - INDEFERE, em 03/12/2019, em relação a RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA AMARO, 776698, taquígrafo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, a conversão de tempo de contribuição especial em comum para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Processo 009.002074.11.7 - MODIFICA, em 03/12/2019, em relação a ADRIANA PASSOS CABRAL, 992826, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do DOPA nº 4071, de 05/08/2011, referente à averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, quanto aos empregadores, seus respectivos períodos averbados, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser 4547 dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Novo Hamburgo – 03/03/1988 a 23/03/1992;

União Norte do Paraná de Ensino Ltda – 26/02/1997 a 14/12/1999;

Centro Educacional La Salle S/S Ltda – 02/05/2000 a 20/07/2004;

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – 21/07/2004 a 31/07/2004;

Atende Bem-Serviços de Teleatendimento Ltda – 29/11/2004 a 23/12/2004;

Município de São Leopoldo – 19/04/2005 a 14/12/2005 e 03/03/2006 a 03/09/2006;

Instituto Integrar – 15/12/2005 a 30/12/2005;

Per. Contr. CNIS 10 – 01/01/2008 a 31/01/2008.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 042/2019 – Operário/Equipe Zonal Norte/Diretoria Geral Conservação Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, de 06/12/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 042/2019 – Operário/Equipe Zonal Norte/DGCVU/SMIM, de 06/12/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275737_1.pdf

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/11/2019 a 30/11/2019 (processo 18.14.000002607-0).

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
150775.3	BRUNA CONSTANTE GONÇALVES	75/2019	04/11/2019
150883.0	ESTEFANIO RIOS OLIVEIRA	83/2019	13/11/2019
150735.4	FRANCIELI SANT'ANA KRUEL	76/2019	05/11/2019
150749.4	KEVIN WILLIAN JORGE SOUZA	66/2019	01/11/2019
150888.1	KRISTIAN SCHORNE ESCOBAR	82/2019	13/11/2019
150810.5	LUIZA CIARDULLO	78/2019	07/11/2019
150719.2	NATHALIA SILVA LAGÔAS	77/2019	08/11/2019
150684.6	NÍVIA ROCHA SILVEIRA	74/2019	01/11/2019
150815.6	PABLO PRESTES	79/2019	06/11/2019

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
147901.6	BEATRIZ BLASZAK	30/2019	09/11/2019 A 06/5/2020
147725.0	BRUNO CASTILHOS PANIGAS	27/2019	02/11/2019 A 29/4/2020
147987.3	GRACIANE ESCOBAR LORENZI	31/2019	11/11/2019 A 07/5/2020
147999.7	JULIA ILHA FREITAS	33/2019	11/11/2019 A 08/5/2020
144934.6	MIRTHA ROSA DE ALMEIDA	86/2018	02/11/2019 A 29/4/2020
143873.5	PAULO RICARDO R. DE MELLO	89/2018	11/11/2019 A 08/5/2020
147988.1	RAILA COELHO DA SILVA	32/2019	09/11/2019 A 07/5/2020
142814.4	STELLA BARROS DOS SANTOS	39/2018	01/11/2019 A 31/12/2019

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
140515.2	ALISSON PAZ DE ISIDORO	92/2017	22/11/2019
148444.3	RAFAELA GONÇALVES SOARES	38/2019	28/11/2019

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 159/2019 PROCESSO SELETIVO INTERNO - CAC/SMF PROCESSO 19.0.000138550-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público (a):

1. O resultado dos recursos da listagem preliminar de pontuação:

CARGO	NOME	RESULTADO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOÃO LUIZ BRAGA	INDEFERIDO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	INDEFERIDO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS	INDEFERIDO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ VASCONCELOS SALATINO	DEFERIDO

2. A pontuação definitiva dos candidatos às vagas de Assistente Administrativo, habilitados no Processo Seletivo Interno, Edital de abertura 150/2019:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PONTUAÇÃO
LUCIANA NUNES TAVARES	373105	SMDE	100

ADRIANO ACOSTA CRUZ	440234	SMDSE	100
MARTHA OLIVEIRA CARDOSO	544921	SMDE	100
ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	255467	SMED	100
MAURÍCIO MACARTHY	1036092	SMDSE	100
VILENE DELAPIEVE BACCHI	433527	SMAMS	100
GIOVANI PEREIRA	1074725	SMRI	90
CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA	440040	SMDE	80
CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI	435299	SMDSE	50
CLAITON JESUS GULART FADINI	258810	GP	50
MICHELLE CAROLINE HOLLAND	558014	SMDE	50
GABRIELLA BIANCHI FARACO	763606	FASC	50
MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	763564	FASC	50
ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN	983837	SMPG	50
DANIEL AQUINO CASTANHO	1047515	SMDE	50
CRISTINA SEIBERT	1028057	SMAMS	50
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	SMAMS	50
MARINÉIA FALCK VOLLRATH	1075993	SMED	50
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1110012	SMS	50
THANISE SILVA CARVALHO	1096966	SMAMS	50
ALEX POTHIN MOTTA	1150529	FASC	50
TIAGO RATTAY ROCHA	1154168	SMRI	50
LUIZ VASCONCELOS SALATINO	873710	SMRI	50
DARCI RICARDO FORTES BRUM	1155644	GP	50
DIEGO PEREIRA CRUZ	461020	FASC	50
MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA	1078291	SMDE	50
GUILHERME MADEIRA HATSCK	425324	SMDSE	50
LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	SMRI	50
THIAGO CARBONELL BARCELLOS	1142763	SMRI	50
ANGELA SILVA LUZ	1065308	PGM	40
GABRIELA MARLUCE DA SILVA	1358073	SMAMS	40
TATIANA FRIEDRICH	1158112	SMDE	40
VANESSA DUARTE MARTINS BRANDÃO	1358103	SMAMS	40
ALVARO LIMA VIEIRA	1110616	SMAMS	0
ANDRÉ LUIZ BELLIO	420995	SMS	0
DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA	437570	SMRI	0
ER DE MACEDO MARTINS	323953	SMRI	0
FREDERICO RIBEIRO DA SILVA	1354213	FASC	0
GILBERTO CITA	351742	SMSURB	0
INÊS SPOLADOR DE RODRIGUEZ	1065165	SMC	0
JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	1149970	SMRI	0
JOÃO LUIZ BRAGA	339018	SMDSE	0
KAREN DE FREITAS SALVADOR	1055801	SMS	0
LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	1058070	SMAMS	0
LENECIR SALETTE LOCKSCH	1096672	SMSURB	0
LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE	1085654	SMSEG	0
LUCAS MACHADO FIGUEIREDO	1115960	SMDSE	0
MIGUEL ZANONA KRASNER	550714	SMRI	0
PATRICIA DELACROIX SANTOS	764027	FASC	0
PAULO RICARDO DOS SANTOS	429240	SMS	0
RONALDO OSMAR BELLINI	433679	PGM	0
SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA	1040928	SMRI	0
THIAGO SOUZA PRADO	100248	SMRI	0
TIAGO NEUBERGER HASTENTEUFEL	1076370	SMAMS	0

3. Em atendimento ao item 4.1.2 do Edital 150/2019, serão encaminhados para entrevista 03 (três) candidatos por vaga divulgada em edital, conforme ordem de pontuação.

4. Em atendimento ao Item 4.1.1.1, inciso I do Edital 150/2019, foi utilizado o critério de desempate de candidato com maior tempo de atuação na área de atendimento presencial, conforme critérios de experiência.

5. Os candidatos habilitados, conforme item 3 deste Edital, serão contatados via e-mail/telefone para o agendamento da entrevista.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL 161/2019
PROCESSO SELETIVO INTERNO
PROCESSO 19.0.000143472-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme autorizações 72/2019 e Despacho 8907475 constantes no processo 19.0.000124890-4, 115/2019 constante no processo 19.0.000010360-0 e 116/2019 constante no processo 19.0.000010387-2, divulga a abertura de vagas para compor a Diretoria-Geral de Ativos e locações e a Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão através de Processo Seletivo Interno, nos termos a seguir:

1. DAS VAGAS:

Serão abertas 05 (cinco) vagas para o cargo de Assistente Administrativo, conforme quadro abaixo:

Lotação	Vagas	Atuação
Coordenação de Frota/DGAL	02	Apoiar na execução da formalização, gestão e fiscalização de contratos, termos aditivos e demais documentos relacionados; apoiar no gerenciamento de processos, atendimento ao público e controle das atividades de gestão da frota; utilizar o sistema SIG-FROTA.
Coordenação de Patrimônio Mobiliário/DGAL	02	Acompanhar a execução do Controle patrimonial do mobiliário da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, compreendendo todas as atividades de controle conforme legislação pertinente à área de atuação (IN 001/2013 – SMF, IN 001/2066 – COPAM, lei federal 4320/64); utilização do sistema CBP.

Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/DGPES	01	Atuar na realização de registros funcionais, emissão de relatórios de folha de pagamento, cálculos de pagamento, lançamentos e pesquisas no sistema Ergon, instrução de processos de pagamento via SEI, além de outras atribuições próprias do cargo e em consonância com o Decreto 20290/19.
--	----	---

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 São requisitos para concorrer às vagas:

- I – preenchimento da inscrição através do link indicado no subitem 3.2.1;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade da vaga;
- III – ter ingressado por Concurso Público de abrangência compatível com o local de existência da vaga;
- IV – estar, no mínimo, há 02 (dois) anos investido no mesmo cargo e lotado no mesmo órgão de trabalho;
- V – não apresentar falta não justificada no período de um ano anterior à data da inscrição;
- VI – não ter sofrido penalidade disciplinar no período de um ano anterior à data da inscrição.

2.2 O candidato fica dispensado de autorização prévia e formal para sua inscrição.

2.3 Não poderão concorrer às vagas:

- I – os servidores que estiverem em licença para tratar de interesses particulares, para exercer ou concorrer a mandato eletivo ou licença para acompanhar o cônjuge durante o período das inscrições;
- II – os servidores municipais cedidos para outras esferas governamentais no referido período.

2.4 No caso de mudança de estrutura da PMPA que implique relotação de servidores, o tempo de lotação no órgão anterior, no mesmo cargo, poderá ser somado ao tempo de lotação no órgão atual para fins de habilitação para inscrição e aplicação de critérios de desempate.

2.4.1 Para a aplicação do item anterior, é necessária a solicitação formal do candidato ao órgão responsável pela seleção, dentro do prazo de recursos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre as 09 horas do dia 13/12/2019 até as 17 horas do dia 17/12/2019.

3.2 Para efetivar a inscrição no processo de seleção, os servidores deverão:

3.2.1 Preencher o formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/xzMPSekXqVQVfJfT6> e

3.2.2 Encaminhar documentação comprobatória dos critérios pontuáveis, se houver, conforme Anexo I, digitalizada, em arquivo único, formato "pdf", endereçada ao e-mail: selecao.pmpa@gmail.com, especificando no campo "assunto": PSI SMPG – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, durante o período estabelecido no item 3.1.

3.2.3 Os candidatos deverão encaminhar currículo, durante o período estabelecido no Item 3.1 deste Edital, em arquivo único, formato "pdf", endereçado ao email: selecao.pmpa@gmail.com, especificando no campo "assunto": PSI SMPG - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

3.3 Serão considerados documentos comprobatórios:

3.3.1 Experiências: declarações de chefia ou da área de RH em que houve experiência, obrigatoriamente, conforme modelo Anexo II.

3.3.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso, nos termos solicitados.

3.4 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos básicos descritos nos itens 2.1, 3.1 e 3.2.1, deste Edital.

3.5 Não será permitida a participação em processos concomitantes. O Candidato deverá optar por apenas uma das vagas no Edital.

3.6 Caso o candidato se inscreva em mais de um processo aberto de forma concomitante, será validada a última inscrição realizada, desde que obedecido o prazo do item 3.1.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá nas seguintes etapas:

4.1.1 Primeira etapa, de caráter classificatório: análise das experiências e formações pontuáveis, comprovadas pelo candidato, conforme exigência do referido processo seletivo constante no Anexo I, a ser realizada pela Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI/SMPG.

4.1.1.1 No caso de empate serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- I – maior tempo como servidor no Município de Porto Alegre;
- II – maior tempo de designação em função gratificada, independente do nível;
- III – maior referência de progressão.

4.1.2 Segunda etapa, de caráter eliminatório: entrevista realizada aos candidatos classificados, observada a ordem de pontuação recebida na primeira etapa, limitada ao quantitativo de 05 (cinco) candidatos por vaga.

4.1.2.1 A convocação dos candidatos para a etapa de entrevistas será realizada através de e-mail ou telefone informados no formulário de inscrição.

4.1.2.2 Os candidatos habilitados para entrevista deverão encaminhar currículo até a data estabelecida no e-mail de convocação.

4.1.2.3 A entrevista será realizada por comissão composta pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/SMPG, Banco de Talentos/GP e Gestor indicado pelo Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

4.1.2.4 A indicação dos candidatos aprovados será submetida à apreciação e validação do Titular da pasta.

4.1.2.5 A entrevista será baseada nos seguintes critérios: (1) perfil da vaga a partir da definição das atividades, responsabilidades e competências requeridas para o cargo; (2) conhecimento referente ao papel do setor/vaga em relação às entregas previstas no plano de governo; (3) análise das competências requeridas frente às competências apresentadas pelo candidato no momento da entrevista.

4.2 O não comparecimento do candidato na entrevista de seleção, na hora e data marcadas, será considerado como desistência do candidato, eliminando-o de forma irreversível do processo seletivo.

4.3 Após a realização da entrevista com o gestor, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar desistência da vaga, formalmente, através de e-mail endereçado à smpgesel@portoalegre.rs.gov.br. Não havendo manifestação formal de desistência, os candidatos selecionados serão movimentados à critério da Administração.

4.4 Para movimentação dos candidatos selecionados será obedecido o critério de liberação, conforme Capítulo 7 - Da Movimentação.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 Os resultados das etapas deste Processo Seletivo Interno serão divulgados na forma de Editais através do Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA e em caráter meramente informativo através de comunicado eletrônico pela Assessoria de Comunicação da PMPA.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso referente à classificação preliminar da primeira etapa da seleção, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação dos resultados, conforme orientações em edital específico.

6.2 Os recursos serão analisados pela Coordenação de Seleção e Ingresso - CSI e os pareceres contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento serão encaminhados para o requerente através do e-mail na inscrição.

7. DA MOVIMENTAÇÃO

7.1 Para fins de movimentação dos selecionados, deverão ser obedecidos os critérios de liberação do servidor na lotação de origem, conforme segue:

I – quando o órgão de origem possuir em seu quadro até 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação 2 (dois) servidores, por ano, pela modalidade de seleção, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro; e

II – quando o órgão de origem possuir em seu quadro mais de 10 (dez) servidores do mesmo cargo efetivo, poderão ser liberados para movimentação, no máximo, 20 % (vinte por cento) dos servidores, por ano, pela modalidade de seleção, considerando o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

7.2 O percentual previsto no item 6.1 será estabelecido considerando o número de servidores lotados por órgão e por cargo, no mês anterior ao da abertura do processo seletivo.

7.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de servidores a ser liberado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, no caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, no caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

7.4 Os servidores que estiverem cedidos devem ser computados no número de servidores por cargo de seus órgãos de lotação de origem.

7.5 Caso seja selecionado mais de 01 servidor de mesmo cargo, lotados na mesma unidade de trabalho, inviabilizando a manutenção das

atividades da área, o gestor da unidade de trabalho de origem poderá manifestar-se sobre a impossibilidade de liberação dos servidores, no prazo máximo de 3 (três) dias após a ciência do resultado da seleção.

7.5.1 Considera-se unidade de trabalho, a unidade de nível 7 – Coordenação ou equivalente, conforme estrutura administrativa dos órgãos.

7.5.2 A manifestação do gestor da unidade de origem será submetida à análise e validação do Comitê composto pelo GS/SMPG, DGPE/SMPG e BT/GP.

7.5.3 Sendo acatada a manifestação sobre a impossibilidade de liberação, será movimentado o servidor suplente do processo seletivo.

7.6 A movimentação decorrente do processo seletivo deverá ocorrer em até 15 dias após a divulgação do edital de homologação do processo seletivo.

7.7 A movimentação dos servidores dar-se-á, inicialmente, por designa para exercício, pelo período de 6 (seis) meses.

7.7.1 Ao término do prazo de 6 meses, o servidor será reavaliado pelo gestor da vaga, sendo indicada sua manutenção ou retorno à origem.

7.7.2 A reavaliação, contendo a anuência do titular da pasta, deverá ser encaminhada ao Comitê para Gestão de Despesas de Pessoal, para validação e demais trâmites.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este processo de seleção NÃO será regido pelo Decreto 18.393, de 02/09/2013.

8.2 A realização do processo de seleção não implica obrigatoriedade de nomeação de servidor ingressante no órgão de lotação do servidor selecionado.

8.3 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo de seleção.

8.4 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, podendo ser excluído aquele que prestar informações inverídicas.

8.5 Casos omissos serão esclarecidos e resolvidos conjuntamente pelo Comitê do Processo Seletivo Interno, conforme item 7.5.2.

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275787_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275787_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO INDENIZAÇÃO AOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL

PROCESSO 17.0.000054303-9

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC/SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE 10/12/2019	
	R\$ 1,36 é o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,119483 Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC	0,118725 Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,487762 Manutenção por Km rodado
CL	0,019788 Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,178088 Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn)
Clav	0,022500 Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,359767 Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,020940 Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,035335 Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,000933 Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R\$ 14.338,00 Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R\$ 47.490,00 Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro (Chevrolet Onix 2019 LT 1.0)
gm	R\$ 58.531,43 Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R\$ 45,00 Preço de uma lavagem completa
plc	R\$ 4,64 Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	R\$ 12,90 Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pll	R\$ 34,90 Preço do lubrificante mineral (óleo carter)
pp	R\$ 309,18 Preço do pneu radial
pjf	R\$ 14,00 Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R\$ 33.152,00 Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.
Comb	G Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Alcool, F = Flex)
T	5 Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
AF	2014 Ano de fabricação
AA	2019 Ano atual
Gas	R\$ 4,641
Alc.	R\$ 4,109
Flex	R\$ 4,641

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA 441/2019**
PROCESSO 18.0.000114247-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2019.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Ajuste EMEI JP Cantinho Amigo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275702_1.pdf

PORTARIA 442/2019
PROCESSO 18.0.000114298-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2019.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Ajuste EMEI Dom Luiz de Nadal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275703_1.pdf

RESULTADO FINAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019
EDUCAÇÃO ESPECIAL 2020
PROCESSO 19.0.000132436-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado da Educação Especial 2020. Os professores selecionados deverão comparecer para reunião de orientações no dia 03/01/2020, às 14h30min, na SMED (Rua dos Andradas, 680/8. andar), na Coordenadoria Geral Pedagógica. Seguem abaixo os candidatos selecionados em ordem alfabética.

Professor selecionado	Matrícula
ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880
CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA	158590
DANIELA CAPRA DE AZEREDO	383913
DÉBORA CRISTINA ALVES DIAS	1236164
FABIOLA BOROWSKI	984209
FABIOLA DA SILVA BORGAS	1315595
GERUSA DE FRAGA ESPINDOLA	1107682
JULIANA DE MATTOS SICCO	1038010
MARCELO STODUTO	1185438
MARIANA MENEZES AYALA	1313703
MICHELE DA COSTA RIBAS	469145
RAQUEL BARCELLOS DA SILVA	388649
RENATA VANIN DA LUZ	1261665
ROSANE MARIA PEREIRA BRUM	1338293
SIMONE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR	1210262
TYRSÁ COSTA MARTINS	1314823

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA 443/2019
PROCESSO 18.0.000114426-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2019.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Ajuste EMEF Ana Íris do Amaral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275711_1.pdf

PORTARIA 444/2019

PROCESSO 18.0.000114370-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2019.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Ajuste EMEF Aramy Silva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275726_1.pdf

PORTARIA 445/2019
PROCESSO 18.0.000114533-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2019.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Ajuste EMEF Jean Piaget

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275728_1.pdf

PORTARIA 446/2019
PROCESSO 18.0.000114550-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2019.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Ajuste EMEF Neusa Brizola

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275743_1.pdf

PORTARIA 447/2019
PROCESSO 18.0.000114552-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2019.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Ajuste EMEF Porto Alegre

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275744_1.pdf

PORTARIA 448/2019
PROCESSO 18.0.000114386-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneguetti, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2019.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Ajuste EMEF Gov. Ildo Meneguetti

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275746_1.pdf

PORTARIA 449/2019
PROCESSO 18.0.000114513-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Elyseu Paglioli, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2019.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato Ajuste EMEF Elyseu Paglioli

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3138_ce_275764_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 001/2020 DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO 19.14.000000024-7

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de NÍVEL MÉDIO para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;
1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL MÉDIO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

EDUARDA MACHADO AGUIAR	BÁRBARA EDUARDA QUADROS DOS SANTOS	CAROLINA ROCHA SANDIM
JOURDAN PEIXOTO SANCHEZ	ANDRESSA DA SILVA GARCIA	GABRIELA RUBIM SILVEIRA
RAFAEL DA SILVA PEIXOTO	MÔNICA LACERDA DA SILVA	GABRIELE TRINDADE CABRERA
JOÃO HENRIQUE ALVES MACHADO	FLÁVIA ROCHA SANTOS	LAURA FAGUNDES CARVALHO
JOÃO LUCAS DORNELLES GOMES	REGINA GUIMARAES NUNES	FERNANDA SILLMANN CHERCHE RODRIGUES
LEONARDO DOS SANTOS VALLEJO	VICENTE GOMES LIMA	ANTHONI BARBOSA DORNELES
MATHEUS LUKASAK RAMOS MACHADO	CAMILLY SAVEDRA DOS SANTOS MACHADO	JULIANE PFEIFFER DO NASCIMENTO
VICTOR ARAÚJO BRENDEL	MAIARA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	JÚLIA SILVEIRA WEDI
BRUNA FIGUEIRA DE PAULA	BRENNO LUIS MENEZES DA SILVA	LUIS NICOLI HIPOLITO DA SILVA
AMANDA DE LIMA CARBONE	THIELY MARQUES VIJANDE	EDUARDO ALVIENES TEIXEIRA
LARA EDUARDA CORRÊA FERREIRA	ALEXANDRE SÃO JOÃO GIÁCOMO JÚNIOR	PATRICK RIEGER ALVES
JÚLIA VIEIRA MONTENEGRO	MAYARA BANDEIRA SIZINANDO	ERICK DAVID MAIA DA SILVA
LUCAS JEDE DE ISIDORO	MANUELLA MOREIRA MACHADO	EMERSON DA SILVA GAMA
JULYA HELENA ALIOTO MAGALHÃES		

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;
4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 07/01/2020, às 14h15min;
4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;
4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;
4.5 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;
5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEMhAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;
6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;
7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2019
PROCESSO 19.17.000005069-6

Dispõe sobre os critérios para implantação de Estações Integradas de Compostagem e Plantio

Urbano Sustentável pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e estabelece outras providências.

Considerando a necessidade de destinar o resíduo orgânico do pré-preparo de alimentos gerado por instituições no município.
Considerando a necessidade de estabelecer critérios claros e transparentes para a definição e priorização quanto à implantação de Estações Integradas de Compostagem e Plantio Urbano Sustentável nos diversos locais que demandam este projeto ao DMLU;
Considerando a demanda de composto orgânico de entidades beneficentes e outros;
Considerando que a implantação gerará benefícios ao fomento da produção de alimentos no município.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as entidades que poderão ser beneficiadas com o Projeto de Estações Integradas de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, tais como:

I – Escolas públicas (municipais, estaduais, federais);

II – Entidades sem fins lucrativos (Associação de moradores, ONGs, Associações/Cooperativas de Catadores, Instituições beneficentes), constituídas legalmente e que possuam CNPJ;

III – Órgãos Públicos Municipais;

IV – Outros órgãos públicos mediante termo de cooperação;

Parágrafo único - As solicitações de implantação das Estações Integradas serão analisadas previamente pelo DMLU e deverão estar acompanhados do respectivo projeto de utilização do espaço, bem como público a que se destina.

Art. 2º - Definir a priorização de implantação das Estações Integradas, tendo como condicionante:

I - à disponibilidade de espaço físico no local proposto pelo demandante para a implantação das Estações Integradas;

II - disponibilidade do demandante em assumir a gestão da Estação Integrada, mantendo-a, após a sua implantação, e;

III - a ordem cronológica dos pedidos.

Art. 3º – Estabelecer orientações e procedimentos para os gestores das Estações Integradas de forma a dar eficiência ao processo, bem como propiciar à equipe do DMLU, possibilidade de acompanhamento técnico, in loco e à distância.

Art. 4º - Estabelecer orientações e procedimentos aos interessados em implantar a Estação Integrada, conforme as etapas a seguir:

I – O solicitante deverá registrar o pedido através do sistema Fala POA – 156;

II – O DMLU, frente a solicitação registrada no Sistema Fala POA 156, através da Equipe de Gestão e Educação Ambiental – EGEA, se manifestará ao demandante, orientando-o sobre o expediente SEI em que irá tramitar a demanda e informando sobre o cadastro a ser realizado;

III – O solicitante deve enviar email para: cgea@portoalegre.rs.gov.br, com o objetivo de realizar o cadastro, o qual deverá conter as seguintes informações:

- Nome da Instituição

- Ramo de atividade

- Endereço

- CEP

- Telefone

- E-mail

- CNPJ

- Nome e telefone de contato do responsável pelo projeto indicado pelo demandante.

Art. 5º - Estabelecer orientações e procedimentos para as equipes do Departamento, visando a instalação das Estações Integradas

I – A EGEA fará a avaliação do pedido quanto à viabilidade de implantação do Projeto, emitindo o respectivo Parecer Técnico quanto a viabilidade de atendimento da solicitação;

II – A solicitação será respondida ao demandante, através do e-mail indicado por ocasião do cadastro no prazo de até 15 dias, a partir da solicitação, juntando a análise técnica contida no Parecer sobre a viabilidade de atendimento e informando quanto à programação, caso viável o atendimento;

III – A EGEA agendará e fará a capacitação dos gestores, indicados pelo demandante, pela Estação Integrada.

IV – A EGEA poderá, como forma de viabilizar o atendimento de implantação da Estação Integrada, solicitar apoio das demais áreas técnicas e operacionais do Departamento, no que for de competência e responsabilidade de cada uma das áreas.

V – A EGEA acompanhará a implantação da Estação Integrada, registrando a respectiva implantação;

Art. 6º - O demandante deverá firmar, previamente a respectiva implantação da Estação Integrada, o Termo de Compromisso para adesão ao Projeto de Estações Integradas de Compostagem e Plantio Urbano Sustentável com o DMLU.

Art. 7º – O demandante deverá se comprometer a enviar relatório técnico e fotográfico comprovando as condições de uso da Estação Integrada e os resultados obtidos com a respectiva implantação,

§ 1º – A periodicidade estabelecida para o envio do Relatório será trimestral, a contar da instalação da Estação Integrada.

§ 2º - Avaliado o mau uso da Estação Integrada ou resultados obtidos aquém da proposta original, o DMLU, através da EGEA, poderá adotar as seguintes medidas administrativas:

I – desenvolver nova capacitação aos gestores locais da Estação Integrada;

II – repactuar resultados a serem obtidos no Projeto;

III – encerrar o Projeto, retirando a Estação Integrada e recolhendo-a ao Departamento.

Art. 8º - Fica vedada a implantação de Estações Integradas em instalações pertencentes à pessoa física;

Art. 9º - A implantação das Estações Integradas é de responsabilidade do DMLU, salvo autorização da Direção Geral do DMLU.

Art. 10 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 205/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar

352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Núcleo Espírita Fraternidade, inscrição nº 112 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 204/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Núcleo Espírita Fraternidade, inscrição nº 112 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 203/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund - inscrição número 278; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 202/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund - inscrição número 278; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Acolhimento Institucional para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 201/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Maria Galbusera, inscrição nº 135-manutenção aprovada para:

. Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 200/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Maria Galbusera, inscrição nº 135-manutenção aprovada para:

. Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 199/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto de Amparo ao Excepcional, inscrição nº 137 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 198/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Espírita Dias da Cruz, inscrição nº 51-manutenção aprovada para:

. Serviço de Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 197/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Beneficente São Carlos-Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações, inscrição nº 169 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 196/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Tênis, inscrição nº 286-manutenção aprovada para:

. Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 195/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Fé e Alegria, inscrição nº 43 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Abordagem Social;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 194/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação de Pais Pró Saúde Mental Infantil-FUPASMI, inscrição nº 204-manutenção aprovada para:

. Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 193/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrição nº 133 - manutenção aprovada para:

* Acolhimento Institucional na modalidade Residencial Inclusivo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 192/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Atendimento Integrado - inscrição número 080/2011; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 191/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2019, da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz – inscrição número 211; manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 190/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Cultural Marli Medeiros, inscrição nº 209 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos;

* Pró Jovem Adolescente.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 189/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa do Menino Jesus de Praga - inscrição número 003; manutenção aprovada para o seguinte serviço:

* Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 188/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Integração dos Anjos, inscrição nº 15 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHMITT, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 187/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Pais, Amigos, Jovens e Adultos Especiais Ser e Ter, inscrição nº 264-manutenção aprovada para:

. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 186/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Moradores da Vila Tecnológica, inscrição nº 153 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 185/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Cegos Louis Braille, inscrição nº 14-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 184/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Cegos Louis Braille, inscrição nº 14-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 183/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação CT-Centro Terapêutico, inscrição nº 044 - manutenção aprovada para:

* Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de dezembro de 2019.

SANDRA ELY SCHMITT, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDEFERE, em 10/12/2019, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal nº 12.287, de 21 de julho de 2017 e Decreto nº 19.801, de 26 de julho de 2017, pelo motivo de ausência de enquadramento da despesa (art. 7º) em relação ao processo nº 17.0.000069463-0.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação destes avisos a se realizarem no site www.portaldecompraspublicas.com.br:

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2019 - PROCESSO 19.0.000121705-7 – Aquisição de materiais de Ortopedia, Traumatologia, Fisioterapia e Equipamento Hospitalar, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 30 de dezembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2019 – PROCESSO 19.0.000122824-5, para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar: Fralda descartável, absorvente higiênico, aparelho de barbear descartável e kit com gel estéril para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a resolução CIB/RS 309/2015, e Fundação de Assistência Social e Cidadania com recurso vinculado da PSE, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 02 de janeiro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 458/2019 – PROCESSO 19.0.000126916-2 - Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos radiológicos marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de janeiro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 481/2019 – PROCESSO 19.0.000130003-5 – registro de preços de PAPÉIS PARA IMPRESSÃO, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 9h do dia 27 de dezembro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO 485/2019 – PROCESSO 19.0.000130529-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes **com motorista**, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de DEZEMBRO de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 525/2019 – PROCESSO 19.0.000138333-0, para a aquisição de APARELHO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SOM COM DOPPLER COLORIDO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício e a republicação dos editais e de seus anexos das licitações abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação destes avisos a se realizarem no site www.portaldecompraspublicas.com.br:

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2019 – PROCESSO 19.0.000041864-4, para a contratação de serviços de vigilância armada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 30 de dezembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2019 – PROCESSO 19.0.000070969-0, para a substituição de um elevador social/macas, destinado ao transporte de servidores, visitantes e quando necessário, a pacientes em camas hospitalares no Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2019 – PROCESSO 19.0.000047840-0: Registro de Preços de serviços especializados de

tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ANATÁLIA DA CONCEIÇÃO SOUZA

ENDEREÇO: Servidão Ana Cardoso Trindade, Casa 4 – Bairro São João do Rio Vermelho – Florianópolis/SC

CNPJ: 33.154.265/0001-01

VALOR MÁXIMO: R\$ 79.993,50 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2019 até 09 de setembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 240/2019 – PROCESSO 19.0.000077315-0: Registro de Preços de serviços de demolição de edificações, construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: Av. Cavallhada, nº 2370, sala 301 – Bairro Cavallhada – Porto Alegre/RS

CNPJ: 93.225.779/0001-24

VALOR MÁXIMO: R\$ 586.999,56 (Quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2019 até 09 de setembro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2019 – PROCESSO 19.0.000086819-4: Registro de Preços de serviços especializados de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviços e eventos específicos, visando atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA

ENDEREÇO: Av. Diário de Notícias, nº 200, conj. 914, Cristal Tower – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS

CNPJ: 01.802.239/0001-48

PREÇO REGISTRADO: Valor máximo de R 0,01 (um centavo) por transação, e 11% (onze por cento) de desconto sobre o preço das passagens aéreas nacionais e internacionais.

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2019 até 09 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000132793-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Dantas Engenharia de Avaliações LTDA.

OBJETO: Aquisição de 08 licenças de uso do SAB – Sistema de Avaliação de Bens – Módulo Comparativo Clássico, para o período de 02 (dois) anos, para cada licença.

VALOR: R\$3.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4186-339040060000-1.

BASE LEGAL: Art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2019 - PROCESSO 19.0.000039477-0

- MATERIAL DE COZINHA (PE 067/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2019 - PROCESSO 19.0.000063275-1

- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PE 180/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019 - PROCESSO 19.0.000054348-1

- MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (PE 125/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2019 - PROCESSO 19.0.000055292-8

- CARNES E DERIVADOS (129/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2019 - PROCESSO 19.0.000062011-7

- FORNECIMENTO DE SOFTWARES MICROSOFT® (PE 176/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO FÍSICO 001/2019

PROCESSO 19.0.000005478-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (PF 001/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 013/2019

PROCESSO 19.0.000121707-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, em atenção à publicação divulgada no DOPA de 10 de dezembro do corrente, torna pública a errata do teor do aviso.

Onde constou "TOMADA DE PREÇO 014/2019", leia-se "TOMADA DE PREÇO 013/2019".

Onde constou "VALOR GLOBAL: R\$1.082.917,70 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos).", leia-se: "VALOR GLOBAL: R\$1.082.917,70 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos), depois de exercitada a prerrogativa prevista no art. 45, I, da Lei Complementar n.º 123/2006."

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 014/2019

Processo 19.0.000122481-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **TOMADA DE PREÇO 14/2019 - PROCESSO 19.0.000122481-9**, para a contratação de empresa para a execução de "Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível no Município de Porto Alegre - Revitalização da Praça México", com recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e contrapartida do Município, apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos ao Edital.

VENCEDOR: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$277.566,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), depois de exercitada a prerrogativa prevista no art. 45, I, da Lei Complementar n.º 123/2006.

Fica assegurado as licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 9 deste Edital.

Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2019.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os resultados de julgamento final das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2019 – PROCESSO 19.0.000107378-0, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de persianas, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: JULEAN DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.525.127/0001-88

VALOR GLOBAL: 38.193,2500.

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2019 – PROCESSO 19.0.000116515-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE FARDAMENTO, COM VERBA FUNREBOM, para o Corpo de Bombeiros, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: WOOLUE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 80.498.546/0001-53

VALOR ITEM: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2019 – PROCESSO 19.0.000121521-6, aquisição de Produtos Farmacêuticos para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

Importadora Quimica Delaware Ltda

CNPJ 92.695.188/0001-580:

ITENS 01, 03, 06, 09, 10, 12, 13, 15 e 16

PKB Produtos Químicos LTDA

CNPJ 01.648.513/0001-76:

ITENS 02, 04, 05 e 11

ITENS DESERTOS: 07 E 14

ITENS FRACASSADOS: 08 E 17

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação do Mobiliário Urbano, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, após a aprovação do protótipo apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar e habilitada no certame:

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 001/2018 – PROCESSO 18.0.000064673-0, para a delegação, por meio de concessão onerosa de serviços públicos para produção, confecção, instalação, conservação e manutenção de 168 (cento e sessenta e oito) relógios eletrônicos digitais (RED) e instalação e manutenção de câmeras de monitoramento, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: BRASIL OUTDOOR LTDA.

CNPJ: 03.689.099/0001-79

VALOR DE OUTORGA: R\$ 81.719.251,99.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 19.0.000141093-0

A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NOTIFICA a empresa VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ nº 23.588.621/0001-33, para que realize a IMEDIATA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, constante na Nota de Empenho nº 2019/17305, do Pregão Eletrônico nº 272/2019, sob pena de aplicações das sanções administrativas previstas no Edital.

O prazo para conclusão do serviço é de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, Procuradoria-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000008869-2

AUTUADO: ALEXANDRE PALAU FLORES DOS SANTOS - ME

CPF/CNPJ: 01.560.459/0001-02

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192293, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indica corretamente o enquadramento legal da autuação ou a irregularidade constatada, posto que tratando-se de alvará inválido o enquadramento deveria se dar no artigo 30, §1º, c/c art. 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, ou, sendo no art. 34 da mesma lei, a irregularidade apontada deveria ser a de atividade com mercadorias sobre o passeio. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV e VII da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000139492-7

AUTUADO: JOSEANE GIRARD DA SILVA

CPF/CNPJ: 012.302.090-50

DECISÃO: (1) com relação à impugnação apresentada, pelo seu INDEFERIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não afastam as infrações, práticas que foram regularmente constatadas pelo Agente de Fiscalização do Município; (2) com relação ao Auto de Infração 192831, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II da Lei 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 192833, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 PROCESSO 17.0.000067420-6

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado da avaliação da documentação para o Chamamento Público 01/2017, que trata do credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas na prestação do Serviços de apoio Diagnóstico para o Município de Porto Alegre.

HABILITADA: Aceso Saúde

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

COMISSÃO JULGADORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.00018579-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

OBJETO: Acréscimo e qualificação de atividades assistenciais, bem como reajuste de valores, ao Termo de Colaboração nº 67.385 para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população.

VALOR: R\$ 4.971.823,84 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 12 de dezembro de 2019.

AUTUADO: JOSE CARLOS AZEVEDO DOS REIS CNPJ: 362908070-72

PROCESSO: 17.0.000025704-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12394

ENDEREÇO: RUA MARTIM POETA, 1658

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 360, 415 parágrafo único, 487 e 488 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: QUIRON FARMACIA LTDA CNPJ: 01307152/0001-02

PROCESSO: 17.0.000028458-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10575

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 1371

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 4, 5.14, 4.2.1 e 10.1 da Resolução RDC 67/07

AUTUADO: CONDOMINIO LINDOIA SHOPPING CNPJ: 97261069/0001-00

PROCESSO: 16.0.000049139-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10265

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 3522

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e Decreto Estadual 23430/74, e da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: TRATADO NACIONAL IND E COM ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04675544/0001-04

PROCESSO: 16.0.000050586-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12060

ENDEREÇO: RUA KURT MENTZ 732APTO 02

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 360 do Decreto Estadual 23430/74 e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: ESTEVÃO JOSE RODRIGUES CPF: 238970400-00

PROCESSO: 16.0.000052075-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10134

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1610sala 304

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 Parágrafo 6º da Lei Federal 8078/90 e artigo 67 da lei Federal 6360/76 e artigos 44, 58, 70, 76, 80 e 85 da Resolução RDC 15/12 e Resolução RDC 50/02 e Resolução RDC 63/11 e Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Municipal 395/96 e Portaria Estadual 500/10

AUTUADO: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS CNPJ: 88630413/0007-96

PROCESSO: 16.0.000055563-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10196

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 6690

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 32.2.4.6 da Portaria 485/05

AUTUADO: RESTAURANTE BOM GOSTO CNPJ: 11308969/0001-40

PROCESSO: 16.0.000056466-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 76273

ENDEREÇO: R MAIAS 1564

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 340, 346 inciso I, 355, 357, 423, 433 incisos VI, VIII, XIII, XV e 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: N E N BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10582069/0001-24

PROCESSO: 16.0.000059734-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10161

ENDEREÇO: AV GOETHE 3LOJA 201

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: P A FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 02578422/0001-74

PROCESSO: 16.0.000060940-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 10572

ENDEREÇO: R PADRE CHAGAS, 69

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 2º, 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 4º inciso X da Lei Federal 5991/73 e artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 e Lei Complementar Municipal 790/16 e Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 4, 5.17.4, 5.18.1, 5.19, 7.3.10, 8.1, 8.4, 12 e 15.4 da Resolução RDC 67/07 e artigo 38 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: ELIZANDRO ANTUNES CNPJ: 03742429/0001-42

PROCESSO: 16.0.000061538-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12066

ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 4879FUNDOS

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74, item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MICHELLE SEPP CNPJ: 21447117/0001-98

PROCESSO: 16.0.000062682-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12326

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 1287SALA 01

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 17 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 64 parágrafo 1º da Portaria 344/98 e artigos 10 e 11 da Resolução RDC 22/14

AUTUADO: RESTAURANTE E LANCHERIA COSTA LTDA CNPJ: 12569134/0001-07

PROCESSO: 16.0.000063943-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 76279

ENDEREÇO: R MAIAS, 738

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 365, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.20, 11.4 e 8.3 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: REGIS CRISTIANO MULLER CNPJ: 11384191/0001-59

PROCESSO: 16.0.000064410-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 76281

ENDEREÇO: AV VIENA 375

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 346 inciso IV, 350 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LANCHERIA EL KIK LTDA CNPJ: 89154488/0001-15

PROCESSO: 16.0.000065640-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10273

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPO Ij 191

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da lei Estadual 6503/72 e Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: GABRIEL FELIPE ADAIME CNPJ: 95070116/0001-03

PROCESSO: 16.0.000066906-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11800

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPO LOJA 9A

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FAST TRAVEL LANCHES E CONVENIENCIAS LTDA CNPJ: 03060713/0001-39

PROCESSO: 16.0.000069218-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10795

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 3787loja 02

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 347 inciso VIII, 365, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSITENCIA CNPJ: 88630413/0007-96

PROCESSO: 16.0.000075559-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11605

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 6690

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com itens 5.4.1 alínea e e 5.1.4 alínea f da Resolução RDC 302/05 e itens 3.8, 3.25.1.4.4, 9.12 alínea i, 4.5, 9.6, 9.6.1, 7.10 e 9.19 da Resolução Municipal 03/06

AUTUADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 92787118/0001-20

PROCESSO: 16.0.000077215-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12003

ENDEREÇO: AV FRANCISCO TREIN, 596

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 9º parágrafo único, 11 e 49 da Resolução RDC 34/14

AUTUADO: RASIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 90696253/0001-34

PROCESSO: 17.0.000001259-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11235

ENDEREÇO: R DR DERLY MONTEIRO 175APTO 303

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e item 3.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: INSRUCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07111920/0002-07

PROCESSO: 17.0.000004069-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12356

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5200LOJA 129

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JUAN CARLOS DOYLE CNPJ: 16587178/0001-10

PROCESSO: 17.0.000008604-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12156

ENDEREÇO: AV CEL MARCOS 329

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 365, 436, 423 incisos IV, VII e XII, 433, 505, 511, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SANTA ISABEL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 92884246/0001-91

PROCESSO: 17.0.000008613-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10167

ENDEREÇO: RUA AFONSO JOSE DA SILVA 300

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXI e XXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 alínea d e 491 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: KALINSKI CHURRASCARIA E PIZZARIA CNPJ: 68789320/0001-06

PROCESSO: 17.0.000010925-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 10165

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 1243

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da lei Federal 6437/77

AUTUADO: MOINHOS PLASTIC CENTER LTDA CNPJ: 00283474/0001-98

PROCESSO: 17.0.000010933-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 12557

ENDEREÇO: R ANDRE PUENTE, 396

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 inciso III e Decreto Federal 8077/13 e artigo 119 inciso I, 158 e 157 da Lei Complementar Municipal 395/96 e capítulo 6 item B4 da Resolução RDC 50/02 e item 32.32 da Portaria 485/05 e item 4.3 e 9.7 da Portaria Estadual 500/10 e artigo 4º da Resolução Estadual 2606/06

AUTUADO: BOTEÇO DO SOL CNPJ: 20896374/0001-44
PROCESSO: 17.0.000011406-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12304
ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181loja 2019
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LUCIANE PAVAN DA SILVA CNPJ: 25053381/0001-06
PROCESSO: 17.0.000011454-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11812
ENDEREÇO: R SANTANA, 1051
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 421 e 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 inciso III da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: JOSE CARLOS AZEVEDO DOS REIS CNPJ: 362908070-72
PROCESSO: 17.0.000025704-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12394
ENDEREÇO: RUA MARTIM POETA 1658
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 360, 415 parágrafo único, 487 e 488 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: EXPRESS RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 00810559/0001-87
PROCESSO: 17.0.000059522-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12800
ENDEREÇO: R TAMANDARÉ, 500
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 365, 365 parágrafo 2º, 366, 360, 350 incisos III e V, 355, 347 incisos VI e VII, 517 inciso II, 357, 346 inciso IV e 367 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.13, 9.4, 8.11, 8.12, 8.5 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: HOTEIS ITAPUAN CNPJ: 92694546/0001-08
PROCESSO: 17.0.000066658-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12749
ENDEREÇO: R JOSE MONTAURY 20
PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 365 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.4, 9.10 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: REGIS GONZAGA SOUZA - CHURROS CNPJ: 23775482/0001-57
PROCESSO: 17.0.000069314-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12357
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 545
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei 6437/77

AUTUADO: ELAIZE SILVA PEZZI E CIA LTDA CNPJ: 02945891/0001-84
PROCESSO: 17.0.000079816-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 13103
ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 1301
PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 519, 350 inciso III e 347 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: JP GARCIAS COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ: 24496801/0001-58
PROCESSO: 17.0.000082361-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 13029
ENDEREÇO: R SILVA JARDIM 231
PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CORONEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 12527812/0001-79
PROCESSO: 17.0.000083367-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12981
ENDEREÇO: R CEL MASSOT 825
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PEIXARIA RAINHA DO MAR LTDA CNPJ: 03516442/0001-83
PROCESSO: 17.0.000083744-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11246
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1Q1 BCA 03
PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BISTRO SANTO COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 26050896/0001-07
PROCESSO: 17.0.000093822-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13003
ENDEREÇO: R PASSO DA PATRIA 406
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, 436 parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º e 367 inciso I do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARIZA TEREZINHA COMIRAN CASELLI CNPJ: 284704190-72
PROCESSO: 17.0.000106844-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12630
ENDEREÇO: R SAO MANOEL, 7
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 1º anexo item 57 da Resolução Estadual 2605/06 e artigo 8º incisos I e II da Resolução RDC 156/06 e itens 4.2, 3 e 9.3 da Portaria 500/10

AUTUADO: VCF CAFETERIA E BOMBONIERE LTDA CNPJ: 10760233/0001-46
PROCESSO: 18.0.000002888-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12515
ENDEREÇO: R CATARINO ANDREATTA 125
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII, XXXV e XIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 507, 519, 365 parágrafo 2º, 365, 360, 509 e 511 do Decreto

Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.13, 8.11, 9.4, 9.10 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e itens 4.8.6 e 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: VCF CAFÉ CAFETERIA E BOMBONIERE LTDA CNPJ: 10760233/0001-46

PROCESSO: 18.0.00002892-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12517

ENDEREÇO: R CATARINO ANDREATTA, 125

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 347 inciso VIII e 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PILOTTI & CIA LTDA CNPJ: 92331172/0001-66

PROCESSO: 18.0.000027253-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13036

ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 448

PENALIDADE IMPOSTA: 1900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 incisos III, 355, 347 incisos VI, VII e VIII, 436, 340, 423, 421 alínea a, 424, 425, 507, 509, 511, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.17, 3.2, 3.6, 3.11, 4.2, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SERGIO LUIZ ANJOS DE MELO FILHO CNPJ: 19073239/0001-10

PROCESSO: 18.0.000066860-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 13308

ENDEREÇO: R CAIRU 1034loja 02

PENALIDADE IMPOSTA: 1600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 10, 26 incisos III e V, 33, 15 inciso II e parágrafo único e 11 parágrafo 1º da Resolução RDC 20/14 e item 12.3 da Resolução Municipal 03/06 e item 6.1.10 da Resolução RDC 302/16 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: DOMAQUIRO DROGARIA LTDA CNPJ: 07420150/0001-01

PROCESSO: 18.0.000077728-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 13552

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 5427

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 combinado com artigo 35 parágrafos 3º e 4º da Resolução RDC 44/09 e artigo 64 parágrafo 1º da Portaria 344/98 e artigo 10 parágrafo 4º da Resolução RDC 22/14

AUTUADO: DANILO ALBERTO TIZIANI E CIA LTDA CNPJ: 87083523/0001-27

PROCESSO: 18.0.000132040-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 13866

ENDEREÇO: AV SERRARIA 1557

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 355, 360, 436, 357 e 509 do Decreto Estadual 23430/74

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000110203-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Clínica Médica Renê Assumpção EIRELI, CNPJ 93.019.974/0001-06

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 379/2019

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019

VALOR MENSAL: pagará o valor máximo total de R\$ 183.267,12 (cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme Planilha de Custos do anexo I do instrumento I do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039500500-4230

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000045608-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: DOC Serviços Médico Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 211/2018

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 09/10/2019

VALOR: valor máximo total de R\$ 1.327.752,00 (Um milhão, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0172.4045.2906.339039

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, o Decreto Municipal nº 14.189, de 13/05/03 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 19.10.000008793-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: QUIMLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - CNPJ: 12.850.204/0001-09 - R\$8.174,44; QUIMLAB PRODUTOS DE QUÍMICA FINA LTDA - CNPJ: 07.411.821/0001-60 - R\$1.896,88; DIGIMED INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA - CNPJ: 60.160.546/0001-31 - R\$1.644,85; CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP - CNPJ: 07.368.433/0001-43 - R\$6.610,00; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA - CNPJ: 68.337.658/0001-27 - R\$680,00

OBJETO: Aquisição de Padrão e Solução Padrão.

VALOR: R\$19.006,17.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1734 - 3.3.9.0.30.11.07.00 - Vínculo Orçamentário: 400; 4000 - 1734 - 3.3.9.0.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário: 400; 4000 - 2526 - 3.3.9.0.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário: 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2019.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: Hexis Científica Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000010407-8

CONTRATO 19.10.000010407-8

OBJETO: aquisição de amostrador automático refrigerado.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 178.785,00

CONTRATADA: Sponchiado Jardine Veículos Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000007706-2

CONTRATO 19.10.000007706-2

OBJETO: aquisição de um veículo marca GM/Chevrolet, modelo Prisma.

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 73.300,00

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Hidroluna Materiais para Saneamento

PROCESSO SEI 19.10.000009099-9

CONTRATO 19.10.000009099-9

OBJETO: Conexões em PEAD Eletrofusão

PRAZO: 90 dias

VALOR: R\$ 63.489,68

CONTRATADA: ARSENAL SERVIÇOS GERAIS LTDA -EPP

PROCESSO SEI 19.10.000005592-1

CONTRATO 19.10.000005592-1

OBJETO: Contratação de serviço de portaria, com 08(oito) porteiros em postos do Departamento.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 281.044,32

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2019

PROCESSO 19.10.000008708-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Óleos e lubrificantes

ITENS 01 e 03

EMPRESA: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.307,62

ITEM 02

EMPRESA: SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO ITEM: R\$ 706,00

ITEM 04

EMPRESA: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

VALOR DO ITEM: R\$ 3.870,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 18.10.00000187-7

OBJETO: Contratação de levantamento topográfico (planimetria, altimetria e batimetria) e acompanhamento de obras (execução, medição e cadastramento)

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Machado Engenharia e Design Ltda. foi julgado improcedente. Mantendo-se o julgamento de habilitação proferido.

Outrossim, fica marcada a abertura do envelope "B" propostas para o dia e horário abaixo definido:

DIA: 13/12/2019 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 18.10.000001760-9

OBJETO: Contratação de elaboração dos projetos de esgotamento sanitário no SES Navegantes – Arroio da Areia 2 (AA2).

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Restelo Construções e Consultoria Ltda. ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de classificação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 19/12/2019, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 19.10.000002925-4

OBJETO: Contratação de obra para reforma na ETE São João Navegantes.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: SJF Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 225.565,20.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 19.10.000002821-0

OBJETO: Implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Enops Engenharia S.A.

VALOR DA PROPOSTA: R\$7.265.966,32.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2018

PROCESSO: 18.17.000005875-6

REGISTRO 150 / TERMO ADITIVO 082/2019

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA.

OBJETO: Transportes com motorista (placa IYV2605), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato nº 34/2018, referente à locação de automóvel - placa IYV2605 - com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/12/2019 a 04/12/2020.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA presta garantia no valor de R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) equivalente a 5% do valor total do Contrato para o lote 1, através da Apólice nº 0775.15.3.563-6 da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 30/10/2019 a 04/12/2020, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) para os 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 88/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2019
PROCESSO 19.18.000000575-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de escritório para prestação de serviço advocatícios

VENCEDOR: Reverbel Mello Advogados

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019

CESAR GRIGUC, Diretor Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019

PROCESSO: 19.18.000000706-2.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças/molas Hoesch e prestação de serviços de manutenção do sistema de suspensão.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 30 da Lei n. 13.303/16 com vistas à aquisição parcelada de peças/molas Hoesch e prestação de serviços de manutenção do sistema de suspensão.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 68/2019

PROCESSO: 19.18.000000.373-3

OBJETO: Contratação de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24h) e de emergência com acomodação semi-privativa

CONTRATO: 140/2019

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Centro Clínico Gaúcho Ltda

VIGÊNCIA: 04/11/2019 à 03/11/2020

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.414.473,13

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000005467-8

SENHOR: GETULIO MARTINS

Conforme Termo de Constatação nº 218-2019, lavrado em 11/08/2019, por volta das 16:01, no logradouro (rua, avenida, etc) LUIS LEDERMAN, 14 bairro ALTO PETRÓPOLIS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT MAREA cor BRANCA e placas CRE5516, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 18.16.000029174-7

SENHOR: JAVIER EDUARDO CORREA RUIDIAZ

Conforme Termo de Constatação nº 192-2019, lavrado em 03/08/2019, por volta das 10h50min, no logradouro (rua, avenida, etc) ENG ARY DE ABREU E LIMA, 39 bairro JARDIM ITU-SABARÁ, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo RENAULT 19 RT cor BRANCA e placas ERR7979, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a

proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000039221-2

SENHOR: RAUANY YASMIN MATTE MACHADO

Conforme Termo de Constatação nº 241-2019, lavrado em 04/09/2019, por volta das 22:01, no logradouro (rua, avenida, etc) MONTENEGRO, 329 bairro PETRÓPOLIS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT PÁLIO cor PRATA e placas IMF0480, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000028570-0

SENHOR: DIEGO DE SOUZA ROSSI DA SILVA

Conforme Termo de Constatação nº 150-2019, lavrado em 10/07/19, por volta das 20h, no logradouro (rua, avenida, etc) TASSO FRAGOSO, 167 bairro BOA VISTA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT SIENA EL cor AZUL e placas AHS8560, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248